

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 19/06/26



MARILIA NUNES CABRILLO NASCIMENTO

### LEI N° 1.285/2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.006.500,00 (quatro milhões seis mil e quinhentos reais), que será distribuído nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	394	26.782.0014.1240.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	3.342.500,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	395	26.782.0014.1240.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	4.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	392	10.302.0035.1239.0000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TFD	600.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 02 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	393	10.302.0035.1239.0000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TFD	60.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 02
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferência Especial do Estado de Pernambuco, através da Emenda Impositiva nº 325, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a aquisição de 01 (um) ônibus destinado ao Transporte de Pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Proposta nº 016442/2024, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com repasse no valor de R\$ 3.342.500,00 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para pavimentação de estradas vicinais; e anulação de dotações existentes no orçamento vigente, no valor de R\$ 64.000,00



(sessenta e quatro mil reais), para aquisição do ônibus, pavimentação e construção da passagem molhada.

**3.942.500,00**

Fontes de Recurso

02	02	600.000,00
05	02	3.342.500,00

**Anulação:**

02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	79		28.843.0002.2232.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS CONTRATADA	-4.000,00
			3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE Ó F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	212		10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	-60.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 0
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

**-64.000,00**

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2026.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
**PRÉFEITA**

Rosangela de Moura M. N. Ferraz

Prefeita

CPF: 193.293.184-87

